

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 002 / 2016

Processo nº. 201600025144375

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, através de seu Presidente Manoel Xavier Ferreira Filho, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no uso das atribuições legais, considerando o resultado da licitação Convite nº 02/2016 e conforme registro em ATA, DECIDE:

1) HOMOLOGAR a licitação na modalidade Convite nº 02/2016, expedido em 13/10/2016, **objetivando a contratação de empresa para elaboração de estudos (Projeto Básico) para futura concessão do Serviço de emplacamento Veicular no Estado de Goiás**, e por estar de acordo com a legislação em vigor;

2) ADJUDICAR o objeto do certame, ao proponente INFRABR CAPITAL CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA LTDA.- **CNPJ nº 21.684.120/0001-25**, pelo valor total proposto de R\$ 76.999,00 (setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

3) DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Goiânia aos 03 dias do mês de novembro de 2016.



Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente DETRAN/GO